

O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?

Antonio Onofre dos Santos Barbosa¹ (PROBIC-UNIT),
e-mail: antonioonofrepsi@gmail.com;
Rebecca Barros Rocha Silva¹ (PROVIC-UNIT),
e-mail: rebecca.barros@souunit.com.br;
Vivianny Kelly Galvão¹ (Orientadora),
e-mail: viviannygalvao@hotmail.com.

Centro Universitário Tiradentes¹/Direito/Psicologia/Alagoas, AL.

Área do conhecimento: 6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas.

RESUMO: Introdução: A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), conquistada após um cataclismo no mundo jurídico provocado pelas constantes violações aos valores morais, é o alicerce da democracia. A partir da urgência do retorno para o humanismo, os direitos humanos são os novos guias do direito nacional e internacional. Porém qual a percepção que seus titulares têm sobre os direitos humanos? O que eles são e representam para o sujeito? **Objetivo(s):** dimensionar a percepção sobre o que são direitos humanos em Maceió, a partir de pesquisa de opinião. Tendo como propósito: a) aplicar a teoria crítica dos direitos humanos a fim de compreender a percepção material e concreta desses direitos em Maceió; b) verificar a percepção de direitos humanos a partir das estratificações planejadas; c) identificar os principais desafios na efetivação dos direitos humanos em Maceió. **Metodologia:** entretanto, devido a situação pandêmica a metodologia sofreu alterações. Modificando as estratificações planejadas. Na primeira etapa da pesquisa desenvolveu-se um instrumento investigativo piloto, aplicado no Minicurso Direitos Humanos, na 7ª Semana de Pesquisa - SEMPESq do Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL). O questionário foi dividido em três segmentos: (1) o Diagrama de Nolan adaptado, incluindo um perfil do respondente que abrange gênero, ocupação, idade, renda familiar e prática religiosa; (2) dez casos reais de violação de algum direito humano; e (3) sete dilemas morais, dentre os quais um foi escrito pelos autores da pesquisa. Já na última etapa da pesquisa, o público-alvo foram operadores do direito que têm atuação durante o processo judicial, ou seja, que participam diretamente da máquina judiciária. Por meio de perguntas elaboradas no Google Forms foi possível enviar o link para grupos de advogados públicos e privados, juízes e membros do Ministério Público. **Resultados:** a primeira etapa proporcionou uma amostra de 13 participantes, preservado-os pelo anonimato do instrumento. Já a segunda etapa, uma amostra de 77 respondentes, preservado-os pelo anonimato. A investigação possibilitou a correlação entre os

direitos humanos e o seguintes eixos: a) comportamento simbólico, sinais e jogo cooperativo de Posner, bem como a *Teoria das Representações Sociais* de Moscovici; b) psicologia e *Tribos Morais* de Joshua Greene; c) *A Mente Moralista* de Jonathan Haidt; d) a questão da ideologia; e) liberdade e segurança pública; e f) mídia. **Conclusão(ões):** o estudo contribuiu para a compreensão do que são os direitos humanos, em que contexto se deu a DUDH e aquilo que se pretende estabelecer, numa realidade onde estes direitos sejam atendidos e respeitados. Porém, também evidenciou a penumbra que há no entendimento do que são os direitos humanos. Bem como pode-se depreender que a universalização desses direitos na norma jurídica não se faz suficiente para que eles, de fato, tornem-se universais na prática social. De fato, vencer o discurso moralista enraizado no senso comum tem sido um grande desafio, contudo é preciso compreender, interpretar os sinais deste fenômeno. É nesse sentido que a psicologia como a ciência do comportamento humano, traz as suas contribuições visando desmistificar gradativamente os processos que corroboram na moral.

Palavras-chave: moral, percepção, psicologia.

Agradecimentos: Nossos agradecimentos ao Centro Universitário Tiradentes, por acreditar e investir em nossa pesquisa, à nossa orientadora que sempre nos conduziu com maestria e a todos aqueles que contribuíram de forma direta ou indireta neste projeto.

ABSTRACT: Introduction: The Universal Declaration of Human Rights (UDHR), achieved after a cataclysm in the legal world caused by constant violations of moral values, is the foundation of democracy. From the urgency of the return to humanism, human rights are the new guides of national and international law. But what is the perception that its holders have about human rights? What are they and do they represent to the subject? **Objective (s):** to measure the perception of what human rights are in Maceió, based on an opinion poll. With the purpose of: a) applying the critical theory of human rights in order to understand the material and concrete perception of these rights in Maceió; b) verify the perception of human rights based on the planned stratifications; c) to identify the main challenges in the effectuation of human rights in Maceió. **Methodology:** however, due to the pandemic situation, the methodology has changed. Modifying planned stratifications. In the first stage of the research, a pilot investigative instrument was developed, applied to the Human Rights Minicourse, in the 7th Research Week - SEMPESq of the Centro Universitário Tiradentes (UNIT / AL). The questionnaire was divided into three segments: (1) the adapted Nolan Diagram, including a profile of the respondent that covers gender, occupation, age, family income and religious practice; (2) ten real cases

of violation of any human right; and (3) seven moral dilemmas, one of which was written by the research authors. In the last stage of the research, the target audience were law operators who act during the judicial process, that is, who participate directly in the judicial machine. Through questions elaborated on Google Forms, it was possible to send the link to groups of public and private lawyers, judges and members of the Public Ministry. **Results:** the first stage provided a sample of 13 participants, preserved by the anonymity of the instrument. In the second stage, a sample of 77 respondents, preserved by anonymity. The investigation made possible the correlation between human rights and the following axes: a) Posner's symbolic behavior, signs and cooperative play, as well as Moscovici's Theory of Social Representations; b) psychology and moral tribes by Joshua Greene; c) Jonathan Haidt's Moralistic Mind; d) the question of ideology; e) public freedom and security; and f) media. **Conclusion (s):** the study contributed to the understanding of what human rights are, in what context the UDHR took place and what it is intended to establish, in a reality where these rights are met and respected. However, it also highlighted the gloom that exists in the understanding of what human rights are. As well as it can be inferred that the universalization of these rights in the legal norm is not enough for them, in fact, to become universal in social practice. In fact, overcome the moralistic discourse rooted in common sense has been a great challenge, however it is necessary to understand, to interpret the signs of this phenomenon. In this sense, psychology as the science of human behavior, brings its contributions aiming to gradually demystify the processes that corroborate in morals.

Keywords: moral, perception, psychology.

Acknowledgements: Our thanks to Centro Universitário Tiradentes, for believing and investing in our research, to our advisor who always guided us with mastery and to all those who contributed directly or indirectly on this project.

Referências/references:

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Sistema de Informações Legislativas**. 2020.

CANO, I. Direitos humanos, criminalidade e segurança pública. In: VENTURI, G. **Direitos humanos: percepções da opinião pública: análises de pesquisa nacional**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. 272 p.: il.

CFP. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, agosto de 2005.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

DE MENDONÇA, Diego Bernardo. Mídia no Brasil e a relação com diferentes concepções de Direitos Humanos: uma leitura crítica sobre o direito à comunicação. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 3, n. 1, p. 227-253, 2015.

FERREIRA, C. R. **Mídia e Direitos Humanos**. Educando Em Direitos Humanos, 2003.

GREENE, J. **Tribos morais**: a tragédia da moralidade do senso comum. Trad: Alessandra Bonrruquer. – 1ªed. – Rio de Janeiro: Record, 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Sobre a constituição da Europa**: um ensaio. Traduzido por Denilson Luis Werle, Luiz Repa e Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2012.

HAIDT, J. **A mente moralista**: Por que as pessoas boas se separam por causa da política e da religião? Trad: Antonio Kuntz. Março, 2013.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

KONDER, Leandro. **A questão da ideologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LEÃO, P. S. L. **Direito de Liberdade x Segurança Pública**: Uma ponderação de Interesses à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana no Sistema de Prisões Processuais. 2007. 106 p. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, [S. l.], 2007. p.62.

MACHADO, F. V. T.; RADDATZ, V. L. S.; SANTOS, L. da S. G. dos. Mídia e Sociedade: Direitos Humanos no Jornal do Brasil ON LINE. In.: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE: mídias e direitos da sociedade em rede, 3., 2015, Santa Maria. **Anais...** Santa Maria: UFSM - Universidade Federal de Santa Maria, 2015. p. 1-12.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Dezembro de 1948.

PEREIRA, Cícero; CAMINO, Leoncio. Representações sociais, envolvimento nos Direitos Humanos e ideologia política em estudantes universitários de João Pessoa. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 16, n. 3, p. 447-460, 2003.

PEREIRA, Cícero; RIBEIRO, Ana Raquel Correia; CARDOSO, Sandro José. Envolvimento nos direitos humanos e sistemas de valores. **Psicologia em estudo**, v. 9, n. 1, p. 55-65, 2004.

POSNER, Eric A. Símbolos, sinais e normas sociais na Política e no Direito. **Revista Direito GV**, v. 4, n. 1, p. 231-268, 2008.

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS (RSF). **O Brasil recua cinco posições no Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa da RSF**. 2016.